



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 06/2020

A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, **FAZ SABER** que, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n.º 44/2020, foi julgado recurso interposto na forma do subitem 2.14 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 06/2020, cujo resultado relaciona abaixo:

CANDIDATO	RESULTADO	FUNDAMENTAÇÃO
ARTHUR ANTONIO TAVARES MOREIRA BARBOSA	CONHECIDO e NEGADO PROVIMENTO	Encaminhamento intempestivo de documento relacionado no subitem 2.5, alínea "e"; Aplicação do subitem 2.10; Artigo 85 do Regimento da FDSBC.

São Bernardo do Campo, 18 de novembro de 2020.

PROF. DR. RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA
Diretor